

### Edital COREME RM015/2025

A Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná da Universidade Estadual de Londrina, torna público a relação dos candidatos classificados, **convocação para matrícula**, por ordem alfabética, para ingresso no curso de Pós-Graduação, em nível de **Residência Médica**, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital COREME RM011 e 12/2025. As instruções de matrícula são as seguintes:

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos/**
- b) O candidato aprovado e classificado e convocado para a matrícula, terá que primeiramente cadastrar-se, para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c) É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (**sistemas.uel.br/portaldepos/**), assim como o *upload* dos documentos não inseridos na inscrição e caso haja alguma pendência.

#### I. DA MATRÍCULA

1. A matrícula será realizada via Internet, **das 14h do dia 13 de março até as 12h do dia 14 de março de 2025**, por meio do endereço eletrônico da Instituição **sistemas.uel.br/portaldepos/**. O candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas terá que, no **mesmo período destinado à matrícula, se cadastrar primeiro** para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula e **inserir foto 3x4 (upload)**. As instruções sobre o procedimento para efetuar a matrícula eletrônica e inserir foto estarão disponíveis no endereço eletrônico mencionado.
2. Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo que realizarem a matrícula via Internet deverão realizar *upload* de todos os documentos solicitados, como parte do processo de matrícula, (documentos devem ser escaneados (não fotografados), legíveis, sem rasuras ou cortes e formulários conforme exigências, observando a qualidade de cada documento).
3. Haverá necessidade de *upload* apenas de documentação pendente, ou que não foi anexada no momento da inscrição, pois são obrigatórios apenas para os candidatos aprovados que irão efetuar a matrícula, **das 14h do dia 13 de março até as 12h do dia 14 de março de 2025**.
4. Documentos obrigatórios para a matrícula:
  - a) Diploma de Graduação;
  - b) Os candidatos aprovados em curso com exigência de pré-requisito, deverão fazer *upload* do certificado de conclusão do Programa de Residência ou Atestado que comprove a conclusão do pré-requisito exigido ou documento que declare sua condição de concluir o pré-requisito **até o dia 28/02/2025**. Esse documento deverá conter, obrigatoriamente, dia, mês e ano do início e término da Residência, assim como a data e o número do parecer da CNRM que credenciou o programa e deverão realizar *upload* do certificado da Residência tão logo inicie o semestre letivo.
  - c) Inserir foto 3 x 4 – **enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação**, conforme instrução no Portal, **das 14h do dia 13 de março até as 12h do dia 14 de março de 2025**.



- d) Cédula de Identidade do Médico ou da Carteira Profissional de Médico – modelo livro (capa verde), expedida pelo CRM;
  - e) Comprovante de inscrição no INSS (PIS ou PASEP ou NIT); - **OBRIGATÓRIO**;
  - f) Documento contendo o número da conta bancária (conta corrente individual) em agência do Banco do Brasil, com exceção dos residentes de MFC que deverão apresentarr conta corrente do Banco Santander ou Bradesco - **OBRIGATÓRIO**.
  - g) Carteira ou Cartão de Vacinação constando os dados referentes a cada dose de vacina obrigatória recebida, a saber: **COVID-19, Hepatite B; dT (Dupla tipo adulto)** – Difteria e Tétano; **Febre Amarela e Tríplice Viral** – sarampo, caxumba e rubéola, disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS);
  - h) Fichas de identificação do residente, preenchida e com foto;
  - i) Inquérito de vacinas;
  - j) Ficha do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES – Preenchida e assinada;
  - k) Contrato/Termo de matrícula devidamente preenchido e assinado.
5. A não realização da matrícula via Internet, **upload** de todos os documentos exigidos para a matrícula no sistema acadêmico, incluindo Conta corrente do Banco do Brasil o e comprovante de inscrição no INSS e a não inclusão dos documentos nos prazos estipulados implicarão a perda da vaga pelo/a candidato.
6. O candidato deverá inserir via upload, obrigatoriamente, até o dia **30 de maio de 2025**, no sistema acadêmico cópia da **Cédula de Identidade** Profissional expedida pelo Conselho Regional de Medicina do **Paraná**.

### III. LISTA DE CLASSIFICADOS

#### MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

LARISSA DE SOUZA MARIN  
NATÁLIA DA SILVA VIOTTI

#### MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA

BRUNA RIBEIRO SANTANA

### IV. INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia **17 de março de 2025, às 07:00h** no Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná.

Londrina, 13 de fevereiro de 2025